



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.^a SL

Aos 04 dias do mês de março de 2015, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Economia e Obras Públicas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 244/XII, relativa à reunião de 25 de fevereiro de 2015

2. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, sobre o Projeto de Lei n.º 771/XII/4.^a (PS) – Procede à oitava alteração da Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, visando um regime sancionatório mais equitativo nas situações de incumprimento do pagamento de taxas de portagem em infraestruturas rodoviárias

– Relatora: Deputada Carina Oliveira (PSD)

3. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, sobre a Proposta de Lei n.º 287/XII/4.^a (GOV) – Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

– Relator: Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS)

4. Apreciação e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 275/XII/4.^a (GOV) – Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

5. Outros assuntos

1. Apreciação e votação da ata n.º 244/XII, relativa à reunião de 25 de fevereiro de 2015

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente submeteu à votação a ata n.º 244/XII/4.^a, relativa à reunião de 25 de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.^a SL

2. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, sobre o Projeto de Lei n.º 771/XII/4.^a (PS) – Procede à oitava alteração da Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, visando um regime sancionatório mais equitativo nas situações de incumprimento do pagamento de taxas de portagem em infraestruturas rodoviárias

– Relatora: Deputada Carina Oliveira (PSD)

De seguida, a Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) apresentou sucintamente o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 771/XII/4.^a.

Submetidas as partes I e III do parecer á votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, sobre a Proposta de Lei n.º 287/XII/4.^a (GOV) – Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

– Relator: Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS)

Pelo Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) foi apresentado o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 287/XII/4.^a.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), para sugerir a substituição da expressão “desatualizados” por “em alguns casos, antigos”, no segundo parágrafo da página 4, o que foi aceite pelo relator; e Paulo Cavaleiro (PSD), para cumprimentar o relator e realçar a existência de exemplos positivos de transporte flexível em Portugal.

Submetidas as partes I e III do parecer à votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.^a SL

4. Apreciação e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 275/XII/4.^a (GOV) – Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

Começou por usar da palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), tendo anunciado que o seu grupo parlamentar se iria abster na votação na especialidade desta iniciativa legislativa. Referiu as áreas abrangidas por esta proposta de lei e o facto de reunir normativos dispersos e alguns já desatualizados. Abordou também o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses e dois pontos de conflito que, em seu entender, não são acautelados: o licenciamento de edificações e vedações era atribuído pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e às autarquias, mas a PPL em apreço exige a autorização pela administração rodoviária, e no entender do PS não fica acautelado que os municípios não fiquem prejudicados na sua capacidade legal de licenciamento; por outro lado, a Lei n.º 75/2013 prevê a descentralização para as autarquias, mas esta iniciativa não acautela o recurso a contratos interadministrativos para transferir a gestão e conservação de troços das estrada nem os meios técnicos e financeiros necessários para tal. Considerou que esta proposta de lei tinha obrigação de ir mais longe e acautelar o interesse dos municípios, que, considerou, são os dos cidadãos.

Pelo Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) foi referido que o seu grupo parlamentar votaria contra a proposta de lei, em consonância com a posição assumida aquando da votação na generalidade. Considerou tratar-se de um assunto de grande melindre institucional e do funcionamento do Estado e das competências das entidades nesta matéria, referiu o contexto do projeto de fusão entre a EP e a REFER e o facto de se darem competências a essa entidade que são de quase ministério, com uma espécie de direito de veto sobre decisões de autarquias, e considerou que isso não fazia sentido. Recordou a existência de uma iniciativa legislativa semelhante no final da X Legislatura, que acabou por caducar, por exigir uma reflexão e um aprofundamento especial, tendo em consideração a dispersão e antiguidade da legislação que abarcava, com ramificações muito complexas para diversos tipos de regimes. No caso da atual iniciativa legislativa, considerou necessária maior ponderação e alertou para



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.ª SL

as implicações de um processo legislativo que toca com legislação tão antiga e arreigada como esta.

A Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) abordou as questões levantadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referindo que foram vertidas para o diploma muitas das alterações sugeridas pela ANMP. Quanto às questões referidas pelo Deputado João Paulo Correia (PS), sobre traçado, normalização e implicações com a rede viária nacional, compete à administração rodoviária nacional licenciar e dar parecer. Considerou que este estatuto enquadra o papel do Estado central na gestão da rede viária nacional. Quanto aos mecanismos de descentralização, recordou que esta proposta de lei veio trazer transparência nesta área. Referiu também que este estatuto tinha de existir, enquanto houver estradas nacionais tem de se saber que bens afetam o seu domínio, quais são as condições da envolvente e que regime sancionatório é aplicado àqueles que interferem com esse domínio rodoviário. Concluiu afirmando que este estatuto já existia e tem vindo a ser aperfeiçoado, adequando-o a novas realidades.

Por sua vez, o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) lembrou o consenso sobre o facto de se estar perante um conjunto antigo e disperso de legislação e o benefício de se agregar essa legislação num diploma mais completo, mais atual e com regras claras na relação entre as autarquias e o Estado central, nesta matéria. Reconheceu que a matéria é complexa e convém ser acompanhada, mas considerou errado que o legislador prefira nada fazer porque a matéria é complexa. Realçou que o estatuto ora proposto tem aspetos positivos, tendo destacado o regime claro na base do qual os municípios e o Estado podem exercer a sua base contratual, a clarificação de competências entre as autarquias e o Estado central, e concluiu afirmando todas as alterações apresentadas iam no sentido de melhorar o diploma.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), para realçar que o que se estava a fazer não era apenas codificar legislação e considerou grave pensar que não se tratava de uma opção política de fundo sobre um tema com esta importância e influência na vida das pessoas e da economia local e regional. Recordou o processo legislativo que levou à revisão do Código da Estrada para considerar que



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.ª SL

se neste processo se tivesse seguido a mesma prática ter-se-iam obtido contributos muito valiosos para o diploma final.

Também o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) tornou a usar da palavra para esclarecer que os focos de conflito referidos na sua intervenção anterior não foram escolhidos ao acaso, porque quanto mais centralizados estiverem os licenciamentos nesta área maior será o desvio de receita para a administração central e a possibilidade de a EP/REFER encontrar aqui mais uma fonte de receita. Argumentou também que a proposta de lei não garante que os contratos interadministrativos sejam acompanhados do devido envelope financeiro e questionou de que adiantava a autarquia receber troços de estradas para gerir se não tem orçamento para tal.

Pela Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) foi referido que havia muitas dúvidas nesta iniciativa legislativa que não permitiam que o Bloco de Esquerda mudasse o sentido de voto que expressou na votação na generalidade. Referiu a questão dos meios das autarquias para lidar com as novas atribuições, a fusão entre a EP e a REFER e o facto de não se saber como vai resultar e o que sobra deste processo de fusão, e o facto de as autarquias serem intermediários democráticos, sujeitas a pressões locais a que o Estado central não está, tendo concluído que retirar a possibilidade de haver essa pressão democrática quanto à realização de obras ou à gestão das estradas era algo que a preocupava.

Finalmente, a Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) afirmou que, se houvesse mais tempo para consolidar determinados aspetos, muitas das opiniões expressas neste debate mudariam e concluiu realçando a sensatez e importância deste diploma.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação a proposta de lei e as propostas de alteração apresentadas pelo PSD e CDS-PP, a qual decorreu nos termos do respetivo [relatório de votações](#) na especialidade, disponível na página desta iniciativa no sítio da Assembleia da República na Internet.

5. Outros assuntos



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.^a SL

O Senhor Presidente usou da palavra para informar que, a pedido do Senhor Ministro da Economia, a audição regimental que estava prevista para 11 de março tinha sido adiada para 8 de abril.

Pelo Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) foi solicitado que fossem agendadas as audições pendentes, ao que respondeu o Senhor Presidente que estava a fazer diligências nesse sentido.

Finalmente, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) questionou se havia quaisquer desenvolvimentos sobre o convite que a EDP tinha dirigido para visitar o projeto de *smartgrids*, em Évora, tendo o Senhor Presidente respondido que tinha sinalizado à EDP a disponibilidade para a realização da visita no dia 16 de março, conforme tinha sido proposto, desde que chegasse à Comissão, em tempo, o convite formal.

A reunião foi encerrada às 10:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 09 de março de 2015.

O PRESIDENTE

(PEDRO PINTO)



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 245/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Altino Bessa
Ana Paula Vitorino
Bruno Dias
Carina Oliveira
Fernando Jesus
Fernando Serrasqueiro
Helder Amaral
Luís Leite Ramos
Luís Vales
Mariana Mortágua
Nuno Encarnação
Nuno Filipe Matias
Nuno Serra
Pedro Pinto
Rui Paulo Figueiredo
Valter Ribeiro
Bruno Inácio
João Paulo Correia
Manuel Mota
Paulo Cavaleiro
Rui Barreto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Eduardo Teixeira
Heloísa Apolónia
Odete Silva
Pedro Nuno Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins
Paulo Ribeiro de Campos